



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 49

"CONCEDE 6 (SEIS) MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO AO SR. ALEVINO PRADO".

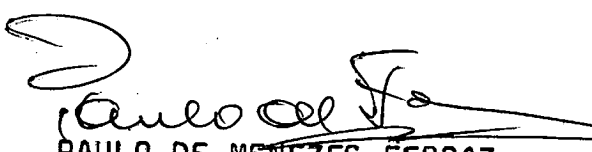
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER 6 (seis) meses de "Licença Prêmio"  
ao Sr. ALEVINO PRADO, funcionário efetivo desta Municipalidade,  
por tempo de serviço prestado ao Município, conforme preceitua  
o "Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Umu-  
arama, a partir de 05 de fevereiro de 1.974 (hum mil novecentos  
e setenta e quatro), sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro  
de 1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE MENEZES FERRAZ  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 28 / 03 / 1977  
DE N.º 166  
DAS, Em. 28 / 03 / 1977  
FUNCIONÁRIO